

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

268/22.
INDICAÇÃO nº/2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **manutenção da iluminação pública e instalação de academia ao ar livre na praça do Somel na rua Joaquim Condé, localizada no bairro Vila Paraíso.**

Justifica-se tal necessidade afim de proporcionar maior segurança para os moradores ali presentes, uma vez que sem iluminação os riscos de assalto podem aumentar, além de impedir o uso do campo pelos moradores visto que fica muito escuro à noite. Os moradores tem reclamado que é a única praça que não tem aparelhos de ginástica. Ali ficam muitos idosos todos os dias e a implantação dos mesmos traria mais qualidade de vida para os moradores do referido bairro.

Itaguaí, 11 de abril de 2022.

Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

APROVADO

Em 26 / 04 / 22



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br

PRESIDENTE